



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 006, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, integrante das bancadas de oposição dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO

a) Que seja estudada a possibilidade de concessão de aumento real aos Servidores ocupantes do cargo de Conselheiro Tutelar, em um percentual de 50% do padrão IV, classe A do plano de carreira do Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº. 527/2010.

b) Que seja estudada a possibilidade de concessão de uma gratificação de risco em um percentual de 20% do vencimento básico dos membros do Conselho Tutelar.

No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que o Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

O reajuste salarial dos servidores é uma das pautas atualmente debatidas entre o funcionalismo público Municipal tendo em vista os vários pontos abaixo relacionados:

Considerando a relevância social do trabalho desempenhado pelos conselheiros tutelares, que atuam na linha de frente da proteção dos direitos de crianças e adolescentes, é necessário refletir sobre a atual defasagem salarial da categoria. O presente pedido de reajuste visa reconhecer, de forma justa e compatível, a complexidade, a responsabilidade e a dedicação exigidas no exercício dessa função.

Diante do cenário atual de defasagem salarial acumulada nos últimos anos, agravada pelos aumentos no custo de vida e pela crescente demanda de atendimentos, torna-se imprescindível reavaliar a remuneração dos conselheiros tutelares. O objetivo desta solicitação é propor um reajuste que assegure condições dignas de trabalho e compatíveis com as exigências da função.

Esse reajuste não representa apenas um reconhecimento financeiro, mas um compromisso com a continuidade de um trabalho fundamental para a rede de proteção à infância e adolescência. A valorização da função do conselheiro tutelar, ainda que temporária e não vinculada ao regime estatutário, é uma medida de responsabilidade social e institucional.

A proposta de reajuste busca atender de forma justa a realidade enfrentada pelos conselheiros tutelares, refletindo o respeito à importância do trabalho que realizam e contribuindo para a valorização da função. Trata-se de um investimento direto na qualidade da proteção aos direitos das crianças e adolescentes, que são prioridades absolutas segundo a Constituição Federal.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



Exercemos a função 24 horas por dia, sete dias da semana e nunca conseguimos fazer apenas 40 horas semanais, pois realizamos plantões de 72 horas em fins de semana, o que já estoura a carga horária prevista em lei.

A função exercida pelos conselheiros tutelares envolve riscos diretos à integridade física e psicológica dos profissionais. As intervenções ocorrem, frequentemente, em contextos de alta complexidade social e emocional, envolvendo ameaças, tentativas de intimidação, e, em alguns casos, confronto com pessoas armadas ou sob efeito de substâncias. Nos atendimentos noturnos com a presença da Brigada Militar, onde há risco eminente. Em situações em que precisamos averiguar as denúncias feitas através do DISQUE 100, fazendo levantamento da veracidade dos fatos. A concessão de um adicional de risco de 20% é uma medida justa e necessária para reconhecer esses perigos reais enfrentados no exercício da função, bem como para alinhar a remuneração à responsabilidade e à exposição diária vivida por esses profissionais.

Diante do exposto, como forma de reforçar o sistema de defesa da Criança e do Adolescente, contamos com o apoio dos nobres visando à aprovação desta proposição

Ver. Jairo Leal da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Ver. Renato Fernandes de Mello
Vice Presidente da Mesa Diretora

Ver^a Maria Edi Quinhones Cezimbra
Secretária da Mesa Diretora

Ver Elizandro Tavares Brasil
Bancada do MDB

Ver. Elio Roberto Rocha Sarturi
Bancada do MDB